



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 109ª SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às doze horas, reuniu-se, por videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Roberval Casemiro Belinati, presentes o Desembargador Eleitoral Mário-Zam Belmiro Rosa, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Robson Barbosa, o Desembargador Eleitoral Souza Prudente, o Desembargador Eleitoral Demétrius Gomes Cavalcanti e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

**J U L G A M E N T O S**

**Processo: 0603293-56.2022.6.07.0000**

**Classe Judicial: PROPAGANDA PARTIDÁRIA**

**Órgão julgador:** Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

**Requerente:** COMISSAO EXECUTIVA PROVISORIA DO PARTIDO VERDE

**Advogado:** CARLOS EDUARDO VALADARES ARAUJO

**Terceiros:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

**Vencedor:** Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

**Decisão:** Deferir o pedido nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

**Processo: 0602311-81.2018.6.07.0000**

**Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Órgão julgador:** Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

**Requerente:** PAULO ROBERTO CORREA

**Advogado:** ALEXANDRE FARNESI MIRANDA

**Terceiros:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

**Vencedor:** Relatoria Desembargador RENATO GUSTAVO COELHO

**Decisão:** Desaprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Antes de dar início aos julgamentos o Senhor Presidente fez a leitura de nota de pesar comunicando o falecimento do Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) Gilberto Pereira de Oliveira, ocorrido na manhã desta quinta-feira, a qual foi subscrita por todos os Desembargadores presentes na sessão e encaminhada à família enlutada.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA

LIMA \_\_\_\_\_, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente.  
Brasília, 28 de novembro de 2022.

Desembargador Eleitoral ROBERVAL CASEMIRO BELINATI  
Presidente